



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0284, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL REGIME PRÓPRIO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

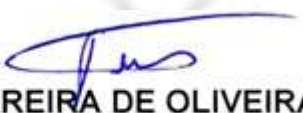
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a partir de 01/08/2026 a **SRA NEUSA DAMACENA GARCIA**, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, carga horária 40(quarenta) horas semanais, matrícula nº. 1106, lotada atualmente na **Secretaria Municipal de Gestão Pública** sendo transferida para a **Secretaria Municipal de Saúde** junto a **Estratégia Saúde da Família – ESF**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/08/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 10 de Agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/08/2026 a 10/09/2026.